

INDICAÇÃO CMC 349 /2023.

Exmº Igor Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

O vereador presente subscrito ao final em conformidade com o texto regimental vigente, ouvido o plenário, requer a V.Exa, que solicite ao prefeito, juntamente com a secretária responsável o deferimento da continuidade no trabalho de castração de animais (Castramóvel) em todos os bairros e distritos do município de Congonhas-MG.

Justificativa

Importante ressaltar que desde o início do meu mandato foi disponibilizado emenda impositiva para castração, diminuindo o número de animais não castrados no município, sabemos que a castração em cães e gatos além de diminuir a superpopulação de pets na cidade, auxilia na prevenção de várias doenças relacionadas ao sistema reprodutivo, reduz comportamentos indesejados, reduz a natalidade de filhotes, agressividade e marcação do território, o que com certeza colabora para a longevidade e bem estar dos animais, o que deverá ser feito sem interrupção.

Congonhas, 28 de abril de 2023.


Vanderlei Eustáquio Ferreira
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1412/2023
Data: 28/04/2023 - Horário: 14:48
Legislativo